

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de Execução Fiscal 5241-82.2019 constando como requerente MUNICÍPIO DE MARINGÁ e requerido CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA A **fim de receber a quantia de R\$2.646,46**, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) imóvel(is) :

Apartamento sob n. 701, do residencial Parque das Paineiras, situado na Rua. Cantor Raul Seixas, 343, com divisas metragens e confrontações constantes da matrícula 22.522 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá.

POR TODO EXPOSTO, AVALIO O IMÓVEL EM R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Obs: A avaliação teve como parâmetro valorativo, pesquisas em sites especializados, e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), foram buscadas as informações com base na Lei de oferta e procura, apurando-se assim o preço médio praticado sobre imóveis nesta região.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

OBS. Fui informado pelo Sr. Alisson porteiro do condomínio que o apartamento está vazio.

JOSÉ RIBAMAR MENDES

OFICIAL DE JUSTIÇA

COTA: R\$ 164,82

